



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO **Lei Federal n.º 14.133/21.**

De acordo com o art. 75, § 3º, da Lei Federal n.º 14.133/21, a Secretaria de Assistência Social do município de Pocinhos manifesta interesse na contratação dos serviços abaixo elencados, inclusive na obtenção de propostas e eventuais interessados, de acordo com o §3º, *in verbis*:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS.**

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS: ESTRUTURA DE AÇO DOBRÁVEL, PINTURA EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO DE NYLON, FREIOS, RODAS TRASEIRAS ROLAMENTADAS, APOIO DE PÉS FIXO COM PEDAL RETRÁTIL, APOIO DE BRAÇOS FIXOS, PNEUS RÍGIDOS, CAPACIDADE PARA 90 KG, LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO 40 CM E LARGURA TOTAL ABERTA DE 67 CM.	UND	50

Pocinhos - PB, 04 de março de 2022.

ARTUR ANTUNES BATISTA COSTA
Assessor Contábil